



## MUNICÍPIO DE MURÇA

### Aviso n.º 11752/2020

*Sumário:* Consolidação definitiva de mobilidade na carreira de assistente técnico.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE 2017, por despacho exarado em 1 de junho de 2020, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Mário Artur Correia Lopes, foi autorizada a consolidação definitiva intercarreiras dos trabalhadores a seguir indicados, na carreira e categoria de assistente técnico, posicionados na 1.ª posição, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o valor de 693,13 € (seiscentos e noventa e três euros e treze cêntimos):

Goreti de Sousa Catita Pinheiro;  
Helder Damiro dos Anjos Botelho;  
Maria Isabel Esteves Aires Rosa;  
Paula Alexandra de Sousa Batista.

26 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. Mário Artur Correia Lopes*.

313379479